



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 25 – CME, 27 de fevereiro de 2019.**

Valida os estudos de alunos da **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Alfredo Chaves”**, que cursaram EJA, no ano de 2018.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer nº 05/2019, de acordo com o Processo nº 072/2018, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Validar os estudos dos alunos, que cursaram o Ensino Fundamental – na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 3ª e 4ª Totalidades, no ano 2018 (lista anexa), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Alfredo Chaves”**, por não terem sido cadastrados efetivamente no Sistema de Integração e Gestão Acadêmica - SIGA, desde que tenham integralizado o currículo mínimo exigido pela legislação educacional em vigor.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Maria Beatriz Mandelert Padovani**  
Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Anexo da Resolução nº 25/19-CME

A documentação enviada pela escola indica que:

<b>Nº</b>	<b>Alunos classificados</b>	<b>Teste Classificatório</b>	<b>Classificado (a) para...</b>
1.	Alessandra Costa Cabral Icassete	II Totalidade	III Totalidade
2.	Jorge de Andrade Inglês	II Totalidade	III Totalidade
3.	Juliana Ramos da Conceição	II Totalidade	III Totalidade
4.	Mauro carneiro Sousa	II Totalidade	III Totalidade
5.	Tadeu da Silva Araújo	III Totalidade	IV Totalidade
6.	Debora do Socorro Cunha Pereira	II Totalidade	III Totalidade
7.	Norma Suely Pereira Cavalcante	II Totalidade	III Totalidade
8.	Ana Alice da Conceição	III Totalidade	IV Totalidade
9.	Fábio de Holanda dos Santos	III Totalidade	IV Totalidade
10.	Vanderley Pereira Gama	III Totalidade	IV Totalidade